



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 494/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**, portador do RG nº 1.653.833-7-SSP-PR, admitido em 11 de fevereiro de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2741/2006, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / abr / 20 09
DE N.º 8565
UMUARAMA, 28 / abr / 20 09
Ellen Paula Neves 1030
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO